

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1381

DECRETO Nº 12.232, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 18888/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

18.02 - Secretaria Municipal da Segurança Pública
15.452.0011.1002 - Controle e Fiscalização do Trânsito
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (1436) R\$ 120.000,00
Recurso: 1019

18.02 - Secretaria Municipal da Segurança Pública
15.452.0011.2239 - Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito - FUMTRÂNSITO
3.3.90.30 - Material de consumo (1447) R\$ 330.000,00
Recurso: 1019

18.02 - Secretaria Municipal da Segurança Pública
15.452.0011.2239 - Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito - FUMTRÂNSITO
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica (1452) R\$ 100.000,00
Recurso: 1019

Total SUPLEMENTAR R\$ 550.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit
Recurso: 1019 R\$ 550.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 550.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 12 DE AGOSTO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1381

PORTARIA N.º 28.194, DE 20 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora LISANGELA POSSAMAI e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora LISANGELA POSSAMAI, matrícula 6598, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Educação Física, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 20 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1381

PORTARIA N.º 28.261, DE 21 DE JULHO DE 2021

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora LILIAN HELENA REIS e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 10.238, de 09 de maio de 2017, que institui o sistema de avaliação do Estágio Probatório, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora LILIAN HELENA REIS, matrícula 7085, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, conforme dispõe o art. 23 da Lei Complementar n.º 001/2016 e declarar ESTÁVEL no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 1º de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2021.

Lajeado, 21 de julho de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1381

PORTARIA N.º 28.343, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR DE CRECHE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que constam nos expedientes n.º 17969/2021, 17970/2021 e 17973/2021 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração das servidoras efetivas Maira Estela Schu, Kelly Bortoluzzi Flores e Gabriela Arenhaldt Gregory;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 519-01/2021, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
SIMONE ROSA DUARTE	45º Lugar
MARIA ELISABETE BUFFE KLEIN	46º Lugar
JÉSSICA WEBER	47º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1381

PORTARIA N.º 28.344, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que constam nos expedientes n.º 17885/2021 e nº 18640/2021 e,

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria das servidoras efetivas Marinês Brock Ferrari e Ângela Cristina Strauss;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 558-01/2021, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
JULIANA SIMON PEREIRA	12º Lugar
BRUNA SCHERER	13º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1381

P O R T A R I A N.º 28.345, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

EXONERA, a pedido, a servidora LEISE FERNANDA SEHN ROCHA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021 e alterações posteriores, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona,
RESOLVE:

Exonerar a partir de 14 de agosto de 2021, a servidora LEISE FERNANDA SEHN ROCHA, matrícula 14962, do cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, padrão CC 3, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SESA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de agosto de 2021.

Lajeado, 16 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1381

PORTARIA N.º 28.346, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
TAINA ZAMBIAZI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 12 de agosto de 2021, a servidora efetiva TAINA ZAMBIAZI, matrícula 7506, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de agosto de 2021.

Lajeado, 16 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1381

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 575-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.196, de 02 de agosto de 2021; considerando o expediente nº 14235/2021; e considerando o não comparecimento da candidata Deisi Marcela Silvestrini Brum no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 18 de agosto de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 346-03/2019, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 410-03/2019.

Enfermeiro com Especialização em Saúde Pública

CAMILA BAGESTAN HOFFMANN – Classificação 7º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 346-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1381

EDITAL N.º 576-01/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR às candidatas, abaixo elencadas, aprovadas no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 558-01/2021, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física e mental, a ser realizada na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, bairro Centro, Lajeado/RS, conforme abaixo:

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>	<i>Data</i>	<i>Horário</i>
JULIANA SIMON PEREIRA	12º Lugar	17/08/2021	14h30min
BRUNA SCHERER	13º Lugar	17/08/2021	15h

GABINETE DO PREFEITO, 16 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1381

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 22-07/2021 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE FRALDAS INFANTIS E ADULTAS, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE FORNECIMENTO DE FRALDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO E COMPRA DE FRALDAS PARA DISTRIBUIÇÃO ATRAVÉS DO SETOR DE MEDICAMENTOS DO ESTADO, SISTEMA GUD. O Município de Lajeado torna público para o conhecimento dos interessados, que nos termos do artigo 21, §4º da Lei 8.666/93 fica retificado o edital de licitação com a alteração da data da sessão que ocorrerá no dia 31/08/2021, às 09h00, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 16 de agosto de 2021. Natanael Zanatta – Subprocurador.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1381

Listagem dos Beneficiados – Auxílio Emergencial do Esporte

Conforme Edital de Chamada Pública SEL Nº 004/2021, item 5.3 alinea “d”, segue a listagem dos contemplados pelo auxílio emergencial do esporte, patrocinado pelo Governo do Estado do RS, juntamente, com a Prefeitura de Lajeado.

Nome Completo

Agnes Fontana ,Alexandre de Azevedo, Andreas Renck, Betina Margit Ghidini, Bruna Schlabitx Battisti, Deise Raquel Decker, Diane de Almeida, Douglas Ruis, Fabiele Cristina Imperatori, Fernando Sivinski, Graciane Finatto, Gustavo Barzotto, Ismael Alberton, Liege Maria Serafini Kayser, Marcelo Possan Lompa, Mariana Cuciolli, Mateus Schneider Michele Villa , Vanessa Leite da Silva, Augusto Fernando da Silva, Jorge Emanuel Costa de Saibro, Luis Carlos Barbosa